



LEI Nº 3.366/2009

EMENTA: Dispõe sobre **REVOGAÇÃO** da Lei **3.348/2009**; **DOAÇÃO** de Área de Terreno para instalação de Indústria e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO – PERNAMBUCO faz saber que o **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL decretou** e este **sanciona** a presente Lei:

Art. 1º - Fica literalmente revogada a Lei nº 3.348/2009, de 13 de julho de 2009.

Art. 2º - Fica doado a Empresa denominada **BEZERRA & MORAES TECIDOS LTDA**, CNPJ nº 10.805.371/0001-02, o imóvel de propriedade deste Município, situado em área da **FAZENDA SANTA CRISTINA**, terras remanescentes do **ENGENHO BENTO VELHO, MEDINDO**: ao **Norte / Frente** medindo 234,96m; ao **Sul / Fundos** 357,73m; ao **Leste / lado direito** 200,00m; e ao **Oeste / lado esquerdo** 35,14m. **LIMITANDO-SE** ao Norte/Frente com a BR-232; Sul/Fundos com terras remanescentes do Engenho Bento Velho; Leste / Lado direito com terras doadas a Empresa Anjo Química do Brasil LTDA; e ao Oeste / Lado esquerdo com terras remanescentes do Engenho Bento Velho.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de setembro de 2009.



ELIAS ALVES DE LIRA

Prefeito